

54

Lei nº 187 de 02 de dezembro de 1969

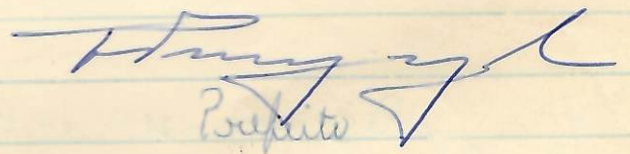
Autoriza o Poder Executivo
levar a camioneta marca Ford
fabricada no ano 1951, com motor
nº FIR15BX 225076, de 8 cilindros

A Câmara Municipal de Guarami das Minas
creta, em, Prefeito Municipal, sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado para
levar a camioneta marca Ford - F1, fabricada no
de 1951, motor nº FIR15BX 225076, de 8 cilindros, com
HP, rodado simples, com capacidade de carga para
quilo, de placas nº 4-99-81.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarami das
Minas, 02 de dezembro de 1969


Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretário